

de adaptação às exigências do posto a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

11.3 — Entrevista profissional de selecção, que visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o candidato, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

12 — Para os candidatos que reunirem as condições referidas no n.º 2 do artigo 53.º da LVCR, senão o afastarem por escrito, no formulário tipo, exercendo a opção pelos métodos anteriores, serão os seguintes métodos de selecção:

12.1 — Avaliação curricular, que visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação do desempenho obtida, apenas quando o candidato tiver executado atribuição, competência ou actividade idênticas às dos postos de trabalho a ocupar.

12.2 — Entrevista de avaliação de competências, que visa obter, através de uma relação interpessoal, informação sobre os comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício das funções a ocupar.

12.3 — Entrevista profissional de selecção (nos termos do n.º 11.3 do presente aviso).

13 — Quando o número de candidatos seja de tal modo elevado, que implique atrasos de ordem processual no procedimento concursal, os métodos de selecção a utilizar serão a prova de conhecimentos ou avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção (nos termos dos n.ºs 11.1 ou 12.1 e 11.3 do presente aviso), de acordo com o n.º 4 do artigo 53.º da LVCR e o n.º 2 do artigo 6.º da Portaria.

14 — A ordenação final será obtida através da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção e será expressa na escala classificativa de 0 a 20 valores:

14.1 — Para efeitos do disposto no n.º 11 do presente aviso:

$$OF = PEC \times 50 \% + AP \times 25 \% + EPS \times 25 \%$$

14.2 — Para efeitos do disposto no n.º 12 do presente aviso:

$$OF = AC \times 50 \% + EAC \times 25 \% + EPS \times 25 \%$$

14.3 — Para efeitos do disposto no n.º 13 do presente aviso:

$$OF = PEC \text{ ou } AC \times 70 \% + EPS \times 30 \%$$

Sendo que:

OF = Ordenação final

PEC = Prova escrita de conhecimentos

AP = Avaliação psicológica

EPS = Entrevista profissional de selecção

AC = Avaliação curricular

EAC = Entrevista de avaliação de competências

15 — Cada um dos métodos de selecção é eliminatório pela ordem enunciada no presente aviso, considerando-se excluídos os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

16 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, afixada no placard do átrio de entrada da Divisão Municipal de Recursos Humanos desta autarquia e disponível na sua página electrónica ([www.cm-vnfamaliao.pt](http://www.cm-vnfamaliao.pt)), sendo os candidatos aprovados em cada método convocados para a realização do seguinte, através de uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria.

17 — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas prevista no n.º 3 do referido artigo, para a realização da audiência dos interessados.

18 — Os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, constam de actas do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, sempre que nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º e do n.º 2 do artigo 23.º da Portaria, sejam solicitadas.

19 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos, após homologação, é publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, e afixada no placard do átrio de entrada da Divisão Municipal de Recursos Humanos desta autarquia e disponibilizada na sua página electrónica ([www.cm-vnfamaliao.pt](http://www.cm-vnfamaliao.pt)).

20 — Em casos de igualdade de valoração, procede-se ao desempate dos candidatos, nos termos do artigo 35.º da Portaria.

21 — Quota de emprego para os candidatos com deficiência — procede-se nos termos do n.º 2, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

22 — Para efeitos de admissão ao procedimento concursal, de acordo com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência devem declarar, quando formalizarem a sua candidatura, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência.

23 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Armando B. A. Costa*, Arq.

304217179

#### Aviso n.º 3024/2011

#### Procedimento concursal comum para recrutamento, com constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de um posto de trabalho de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior (área de Gestão).

Para os devidos efeitos torna-se público, em conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 32.º, conjugado com a alínea *d*), do n.º 3, do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, face ao procedimento concursal acima mencionado, aberto por aviso n.º 17673/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 8 de Outubro de 2009, na Bolsa de Emprego Público, com o código da oferta OE200910/0170, no jornal *Público*, de 12 de Outubro de 2009, que se encontra afixada no placard do átrio de entrada da Divisão Municipal de Recursos Humanos desta autarquia e disponível na sua página electrónica ([www.cm-vnfamaliao.pt](http://www.cm-vnfamaliao.pt)), a convocatória para a realização da prova escrita de conhecimentos, com a indicação da hora, data e local para a sua realização.

12 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Armando B. A. Costa*, Arq.

304217398

#### Aviso n.º 3025/2011

#### Procedimento concursal comum para recrutamento, com constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de dois postos de trabalho de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, para exercerem as funções, relacionadas com as atribuições e competências, de Técnico Superior Jurista.

Para os devidos efeitos torna-se público, em conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 32.º, conjugado com a alínea *d*), do n.º 3, do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, face ao procedimento concursal acima mencionado, aberto por aviso n.º 8767/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 27 de Abril de 2009, na Bolsa de Emprego Público, com o código da oferta OE200904/0518, no jornal *Público*, de 30 de Abril de 2009, que se encontra afixada no placard do átrio de entrada da Divisão Municipal de Recursos Humanos desta autarquia e disponível na sua página electrónica ([www.cm-vnfamaliao.pt](http://www.cm-vnfamaliao.pt)), a convocatória para a realização da prova escrita de conhecimentos, com a indicação da hora, data e local para a sua realização.

12 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Armando B. A. Costa*, Arq.

304217584

### MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE PAIVA

#### Aviso n.º 3026/2011

#### Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho na categoria de técnico superior (área de engenharia agrária — variante florestal) da carreira geral de técnico superior.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna pública a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho na categoria de técnico superior (área de engenharia agrária — variante florestal) da carreira